



Ofício Nº 29/2021 FEEBA (Circular)

Salvador, 03 de novembro de 2021

**Às Secretarias Municipais de Educação do Estado da Bahia**

**Às Coordenações de Fóruns Municipais de Educação**

**Aos membros de Comissões Locais Organizadoras de Conferências Municipais, Intermunicipais ou Territoriais de Educação (CME)**

**Assunto: Prorrogação de prazo para realização das CME e indicação do representante legal de cada CME junto ao FEEBA para cadastro de delegados e emendas no Sistema de Relatoria da COEED 2022 (SARCOEED)**

Prezados e prezadas,

Vimos por meio desta informar, por deliberação por unanimidade do Plenário do Fórum Estadual de Educação da Bahia (FEEBA) no uso das atribuições, **a dilatação do prazo para a realização das Conferências Municipais de Educação (CME) no Estado da Bahia até o dia 15 de dezembro de 2021**. Ademais, a fim de assegurarmos o devido registro das contribuições e organização da documentação para a etapa estadual no sistema de Relatoria da COEED 2022 (SRCOEED 2022), ressaltamos:

- 1) Os municípios, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Fórum Municipal de Educação ou Comissão Municipal Temporária, (organizadora local da Conferência) deverão indicar a data a ser realizada a CME e indicar um Representante desta junto ao FEEBA através do link <https://forms.gle/hhTo1dU12VawG8qV6>, até o dia 22/11/2021, podendo ser antes, o qual ficará responsável pelo acesso ao Sistema de Relatoria da COEED 2022, cadastro dos delegados

eleitos (titulares e suplentes) e registro das emendas ao texto do Documento Referência da COEED 2022, disponível no Caderno COEED 2022.

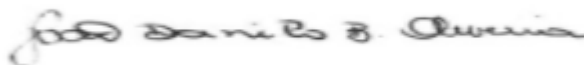
- 2) O Registro de emendas ao Documento Referência da COEED Bahia 2022 e cadastro dados dos delegados eleitos (titulares e suplentes) na etapa municipal, conforme número indicado no Anexo I do Regimento da COEED 2022 disponível no Caderno COEED 2022, **também foi prorrogada pelo Pleno do FEEBA e poderão ser recebidos até o dia 15 de janeiro de 2022;**
- 3) Os dados necessários para cadastro do Representante da CME junto ao FEEBA para acesso ao Sistema de Relatoria da CME (SRCOEED 2022) são: nome completo (igual ao CPF e cadastro na Receita Federal), RG, CPF, E-mail, Celular, a serem enviados, exclusivamente, através do formulário disponível em: <https://forms.gle/hhTo1dU12VawG8qV6>

Em tempo, parabenizamos o esforço e excelência do trabalho realizado pelos Municípios oportunizando a ampliação da participação social e popular no debate sobre a educação como política pública de Estado, nos colocando à inteira disposição para colaborar com este grandioso desafio e na expectativa de nos encontrarmos em breve, na 4ª Conferência Estadual de Educação da Bahia.

Respeitosamente,



Profª. Dra. Alessandra Assis  
Coordenadora do Fórum Estadual de Educação da Bahia (FEEBA) - (71) 999797815



Prof. Dr. João Danilo Oliveira  
Vice-Coordenador do Fórum Estadual de Educação da Bahia (FEEBA) - (71) 9999671735